



<b>Processo: 4653/2018</b>		<b>Protocolo: 0175628/2019</b>	
<b>Dados do Requerente/ Empreendedor</b>			
Nome:	JOSÉ LUIZ PINTON	CPF/CNPJ:	026.412.698-05
Endereço:	RUA JOSINO VALADARES, 130 - SALA 05		
Bairro:	CENTRO	Município:	PARACATU
<b>Dados do Empreendimento</b>			
Nome/ Razão Social:	FAZENDA NOLASCO E NOSSA SENHORA APARECIDA	CPF/CNPJ:	026.412.698-05
Endereço:	ROD MG 188 KM 8, À DIREITA MAIS 16 KM		
Distrito:	ZONA RURAL	Município:	PARACATU
<b>Dados do uso do recurso hídrico</b>			
UPGRH:	SF7: Rio Paracatu	Curso D'água:	CÓRREGO IPÃ
Bacia Estadual:	Rio Paracatu	Bacia Federal:	Rio São Francisco
Latitude:	17°13'57,6"	Longitude:	47°06'39,7"
<b>Dados enviados</b>			
Área drenagem (km <sup>2</sup> ):	Q <sub>7,10</sub> (m <sup>3</sup> /s):	Q solicitada (m <sup>3</sup> /s): 0	
<b>Cálculo IGAM</b>			
Área drenagem (km <sup>2</sup> ):	2,6053	Rendimento específico (L/s.km <sup>2</sup> ):	1,6
Q <sub>7,10</sub> (m <sup>3</sup> /s):	0,0038	50%Q <sub>7,10</sub> (m <sup>3</sup> /s):	0,0019
Porte conforme DN CERH nº 07/02		P[X]	M[ ] G[ ]
<b>Finalidades</b>			
REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO			
<b>Modo de Uso do Recurso Hídrico</b>			
06- BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO			
Uso do Recurso hídrico implantado	Sim[ X ]	Não[ ]	







Dados da Captação												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
Vazão Solicitada(m <sup>3</sup> /s)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dia/ Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Horas/Dia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Volume(m <sup>3</sup> )	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:	PROCESSO DEFERIDO PRAZO DE VALIDADE DA OUTORGA: 5 ANOS											
Condicionantes:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Manutenção da vazão mínima residual 100% da Q7,10, ou seja 0,0038 m<sup>3</sup>/s. PRAZO: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga.</li><li>2. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site <a href="http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br">http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br</a>, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. PRAZO: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga.</li></ol>											

### Análise Técnica

#### 1. Características do Empreendimento

Esta análise técnica refere-se ao processo 4653/2018, no qual o empreendimento Fazenda Nolasco e Nossa Senhora Aparecida vem requerer a autorização para barramento em curso de água, sem captação, com regularização de vazão, nas coordenadas 17°13'57,6" de latitude sul e 47°06'39,7" de longitude oeste, no município de Paracatu (MG), para fins de regularização de vazão. Conforme informações do relatório técnico, apresentado pelo responsável técnico – Denys Henrique de Andrade Santiago – CREA nº 24.777/D, o requerente utilizará a água para fins de regularização de vazão de um barramento que se encontra a jusante, o qual realizará a captação do recurso hídrico.

Nos estudos apresentados é possível verificar que se trata de barramento para regularização de vazão, sem captação e fornecimento de volume de água para a captação em barramento localizado a jusante para alimentar sistema de pivô central em uma área irrigada de 72 hectares.

Considerando que o presente barramento não realizará captação, o mesmo poderá ser analisado mesmo estando em Área de Conflito DAC 003/2018, uma vez que não se trata de uso consuntivo, ou seja, não fará o uso do recurso hídrico neste barramento.



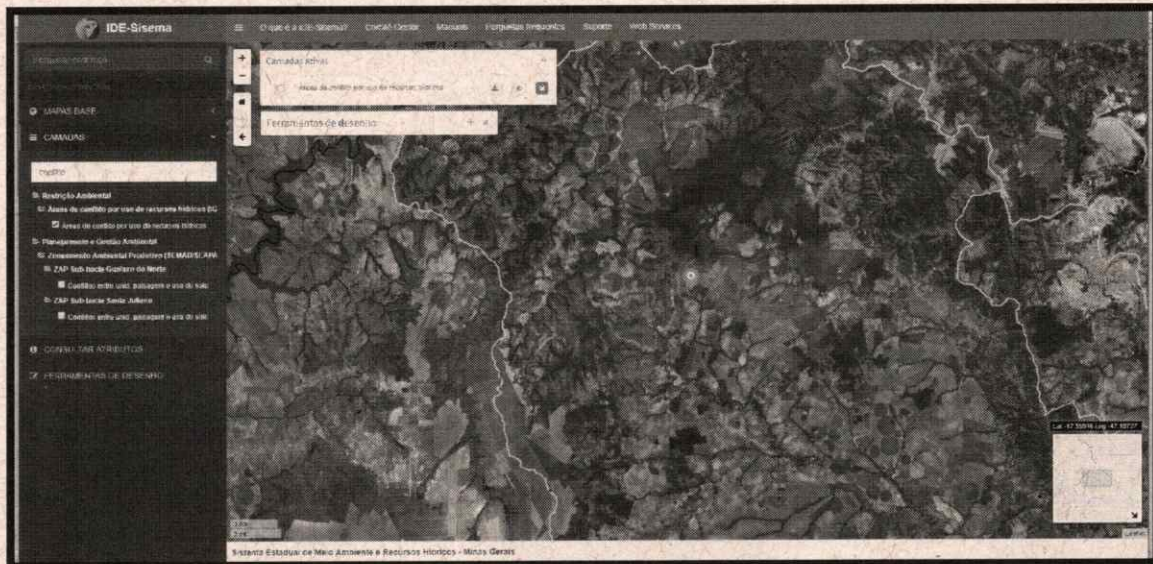


Figura 1 – Localização do ponto de captação da água para o projeto de irrigação (IDE/SISEMA, 2019)

Barramento		B.01	
Estação	FAZENDA NOLASCO	Código	42255000
Área de drenagem (km <sup>2</sup> )			248
Re estação (l/s.km <sup>2</sup> )			1,30
ReCOPASA (l/s.km <sup>2</sup> )			1,60
Re mín (l/s.km <sup>2</sup> )			1,60
Re med (l/s.km <sup>2</sup> )			1,45
Volume do Reservatório (m <sup>3</sup> )			41231,50
Volume útil (m <sup>3</sup> )			34369,50
Volume para Descarga de Fundo (m <sup>3</sup> )			6862,00
Vol. Descarga Fundo/Vol. Reserv.			16,64%
Área inundada (ha)			2,55
Área de drenagem (km <sup>2</sup> )			2,61
Rendimento Espec. Mín. (l/s <sup>2</sup> km <sup>2</sup> )			1,60
Q <sub>7,10</sub> (m <sup>3</sup> /s)			0,0038
50% Q <sub>7,10</sub> (m <sup>3</sup> /s)			0,002
Descarga de Fundo - X % Q <sub>7,10</sub>			100%
Ano crítico adotado			2002







2. Simulação Hidrológica

Estação: FAZENDA NOLASCO	Código: 42255000
Área de Drenagem (km <sup>2</sup> ): 248	Latitude: 17° 13' 45,12"
Sub-bacia: SÃO FRANCISCO, PAR	Longitude: 47° 01' 19,92"

Volume do Reservatório (m <sup>3</sup> )	41.232	<b>LEGENDA</b> Q <sub>ent.</sub> Vazão de entrada Q <sub>cap.</sub> Vazão captada P Precipitação E Evaporação Q <sub>adi.</sub> Vazão adicional DV Balanço de volume V Volume armazenado
Volume Morto (m <sup>3</sup> )	6.862	
Volume para Descarga de Fundo (m <sup>3</sup> )	6.862	
Vol. Descarga Fundo/Vol. Reserv.	0,17	
Área de Drenagem do ponto (km <sup>2</sup> )	2,605	
Rendimento Espec. Mín. (l/s*km <sup>2</sup> )	1,60	
Q <sub>7,10</sub> (m <sup>3</sup> /s)	0,004	
50% Q <sub>7,10</sub> (m <sup>3</sup> /s)	0,002	
Descarga de Fundo - X x Q <sub>7,10</sub>	100%	

Ano Crítico Adotado: 2002
---------------------------

Resumo Mensal								
Mês	Q <sub>ent.</sub> [m <sup>3</sup> /s.mês]	Q <sub>cap.</sub> [m <sup>3</sup> /s.mês]	Q Residual [m <sup>3</sup> /s.mês]	P [m <sup>3</sup> /s.mês]	E [m <sup>3</sup> /s.mês]	Q <sub>adi.</sub> [m <sup>3</sup> /s.mês]	DV [m <sup>3</sup> /mês]	V [m <sup>3</sup> ]
janeiro	1,258		0,116	3,2099	2,7196		99,186	41,232
fevereiro	1,179		0,105	2,3850	2,5713		92,556	41,232
março	1,103		0,116	1,9952	72,8120		12,141	41,232
abril	0,659		0,113	0,7106	2,3488		45,512	41,232
maio	0,421		0,116	0,1808	1,8296		24,600	41,232
junho	0,298		0,113		1,3598		14,621	41,232
julho	0,264		0,116		1,3598		11,348	41,232
agosto	0,204		0,116		1,8543		5,632	41,232
setembro	0,176		0,113	0,2815	2,3982		3,294	41,232
outubro	0,148		0,116	1,7687	2,7938		1,695	41,232
novembro	0,314		0,113	2,8843	2,6455		17,646	41,232
dezembro	1,078		0,116	3,6267	2,6455		84,132	41,232

Resumo mensal de vazões diárias (médias)								
Mês	Q <sub>ent.</sub> [m <sup>3</sup> /s.mês]	Q <sub>cap.</sub> [m <sup>3</sup> /s.mês]	Q Residual [m <sup>3</sup> /s.mês]	P [m <sup>3</sup> /s.mês]	E [m <sup>3</sup> /s.mês]	Q <sub>adi.</sub> [m <sup>3</sup> /s.mês]	DV [m <sup>3</sup> /mês]	V [m <sup>3</sup> ]
janeiro	0,04059		0,00375	0,10355	0,08773		3,200	41,232
fevereiro	0,04209		0,00375	0,08518	0,09183		3,306	41,232
março	0,03558		0,00375	0,06436	2,34878		392	41,232
abril	0,02196		0,00375	0,02369	0,07829		1,517	41,232
maio	0,01357		0,00375	0,00583	0,05902		794	41,232
junho	0,00993		0,00375		0,04533		487	41,232
julho	0,00851		0,00375		0,04387		366	41,232
agosto	0,00657		0,00375		0,05982		182	41,232
setembro	0,00587		0,00375	0,00938	0,07994		110	41,232
outubro	0,00478		0,00375	0,05705	0,09012		55	41,232
novembro	0,01046		0,00375	0,09614	0,08818		588	41,232
dezembro	0,03478		0,00375	0,11699	0,08534		2,714	41,232

Obs: campos sem preenchimento correspondem a valores nulos.

Volume Mínimo (m <sup>3</sup> )	41.232
Todas restrições atendidas	Sim



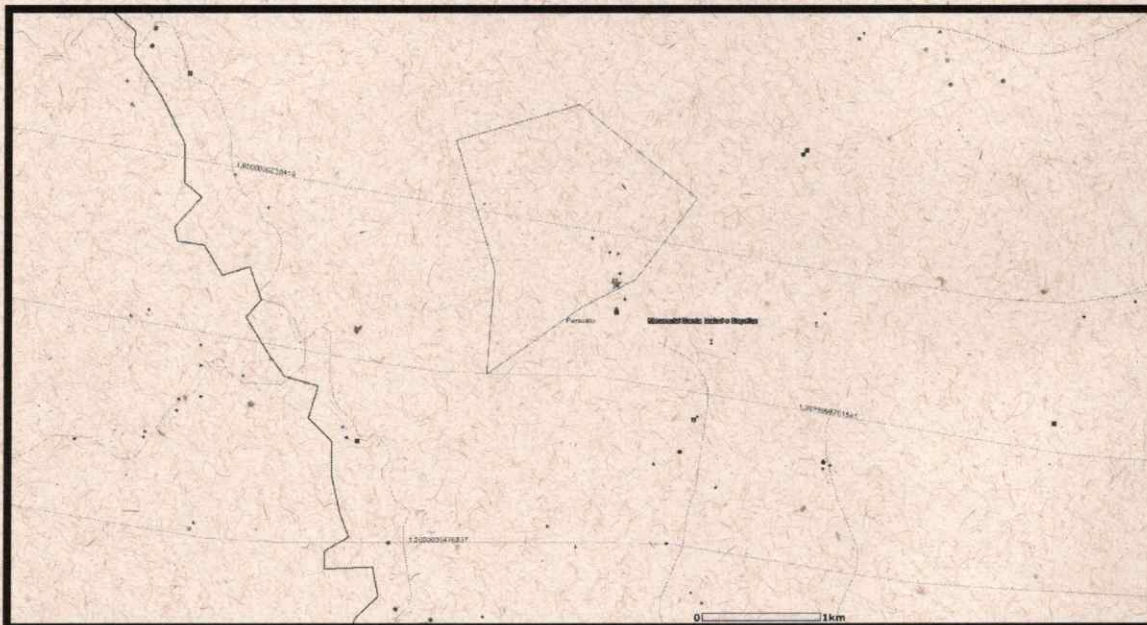
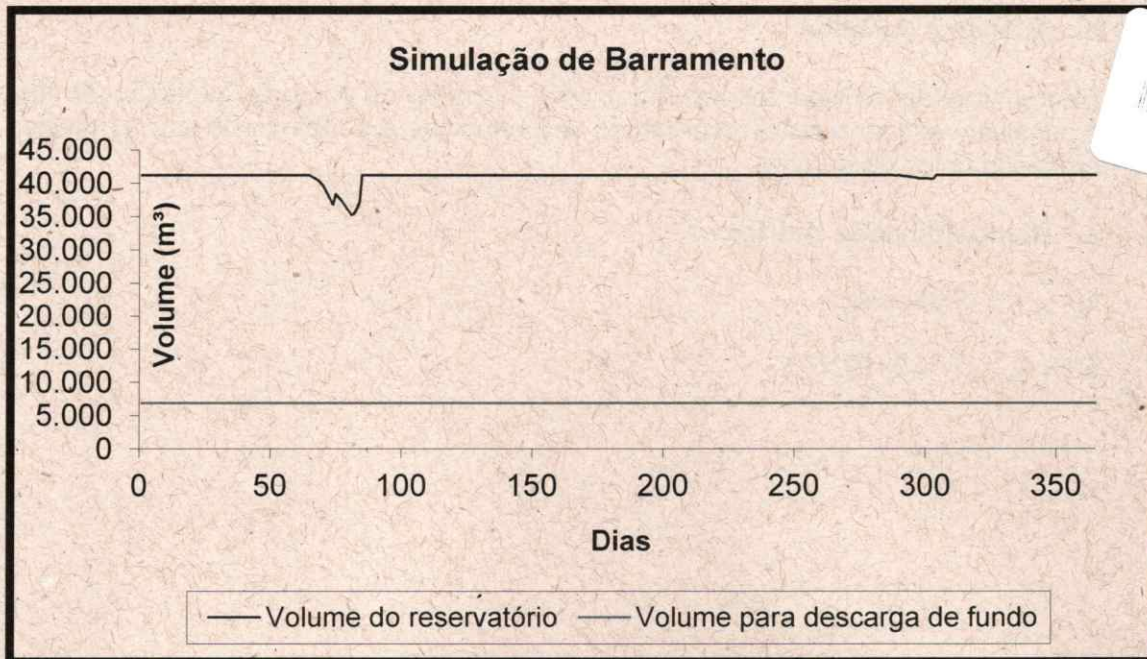


Figura 2 – Área de drenagem a montante do ponto do barramento, segundo banco de dados (SIAM, 2019)

### 3. Disponibilidade Hídrica

#### a. Análise a Montante

De acordo com o banco de dados SIAM existe um usuário consuntivo a montante do empreendimento o qual é um barramento de regularização de vazão do mesmo empreendimento.





**b. Análise a Jusante**

Existem captações vigentes imediatamente a jusante do ponto de captação. Ainda, é possível verificar que tal reservatório fará captação e o mesmo deverá formalizar processo único de outorga.

**c. Disponibilidade Hídrica**

$$Q_{7,10} = 0,0038 \text{ m}^3/\text{s}$$

$$50\% Q_{7,10} = 0,0019 \text{ m}^3/\text{s}$$





**4. CONCLUSÃO**

Considerando o que foi exposto no presente parecer técnico, SUGERIMOS pelo **DEFERIMENTO** do processo em questão para regularização de vazão no Córrego Ipã, no município de Paracatu.

Cabe esclarecer que a URGA NOR não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a outorga em apreço somente produzirá seus efeitos se acompanhada da competente licença ambiental simplificada – LAS, nos termos do parágrafo único, artigo 15 da Deliberação Normativa COPAM nº. 217, de 06 de dezembro de 2017.

"Art. 15 – Para a formalização de processo de regularização ambiental deverão ser apresentados todos os documentos, projetos e estudos exigidos pelo órgão ambiental estadual.

Parágrafo único – O processo de LAS somente poderá ser formalizado após obtenção pelo empreendedor das autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos, quando cabíveis, que só produzirão efeitos de posse do LAS."

<b>Dados da Captação</b>												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
<b>Vazão Liberada(m³/s)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Dia/ Mês</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Horas/Dia</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Volume(m³)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>Responsável Técnico pelo Empreendimento</b>	Denys Henrique de Andrade Santiago CREA MG 24.777/D		
<b>Aline Rodrigues Maia Responsável Técnico URGA NOR</b>	1148431-8 MASP	<i>Aline Rodrigues Maia</i> Analista Ambiental URGA Masp: RUBRICA-8	28 / 3 / 19 DATA

De acordo, em 29 / 3 / 19

*Carlos de Oliveira Teixeira*  
 Coordenador - URGA  
 Masp: 1.155.162-9

*Carlos de Oliveira Teixeira*  
 Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas  
 Noroeste de Minas

